



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3979//2024
12.03.2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, cadastrada sob matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024.

Art. 2º A partir de 13 de março de 2024 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2281 Pág.: 5A
Data: 14 / 03 / 2024.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2980 Pág.: 204 e 205
Data: 13 / 03 / 2024.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 96, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Designa servidores como Agente de Contratação e Equipe de Apoio pelos serviços da Licitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 8º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE. Art. 1º - Fica designados, como Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, os seguintes servidores: I - Gustavo Krause, matrícula nº 1610, Agente de Contratação/Projeiro; II - Jorge Gabriel Luz dos Reis, matrícula nº 1592, Membro da Equipe de Apoio; III - Tais Regina Rech, matrícula nº 1585, Membro da Equipe de Apoio; IV - Eliane Marcia Ruch, matrícula nº 1540, Membro da Equipe de Apoio; V - Karoline Estela Durante Luza, matrícula nº 1539, Membro da Equipe de Apoio. Art. 2º - Fica concedido, aos membros da Equipe de Apoio e Agente de Contratação, o adicional por serviços de licitação conforme o Art. 6º da Lei Municipal Nº 15 de 07 de março de 2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 00, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Revoga Portaria que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, Art. 1º - REVOGAR, a Portaria Nº 39 de 06 de fevereiro de 2024, a qual concedeu a Gratificação por encargos, pelo servidor ser membro titular da Comissão Permanente de Licitações, ao servidor público municipal JORGE GABRIEL LUZ DOS REIS (1592). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024 - EDITAL Nº 004/2024 - DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal Nº 07/69/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto Nº 1735/2024, de 02 de fevereiro de 2024, resolve, I, ONAR PÚBLICO Art. 1º A divulgação do Resultado Preliminar das notas do análise do histórico escolar do ensino médio através das inscrições realizadas pelas turmas do Edital Nº 004/2024 - Abertura, de 09 de fevereiro de 2024 dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários Nº 001/2024, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento do concurso de reserva para estágio remunerado e não abrangido do concurso que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação e com frequência regular em instituições públicas ou privadas, suficientemente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou estacionária a distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem convocados no prazo de validade da seleção conforme a disponibilidade de vagas. Art. 2º Relatório dos candidatos, conforme segue.
Área de: EDUCAÇÃO
Tabela com 2 colunas: Nome e Nota. Lista de nomes e notas: JORGES NOIR SIMONIK (0,17), SIMONE MOTA LEALDEBEA (8,78), MARCELO DIASIA (7,86), Ana Carolina dos Santos Pegoraro (7,60).
Art. 3º Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis - PR, em 12 de março de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Inexigibilidade Nº 37024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria Nº 3953/2024 resolve. Com fundamentação no inciso I, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICAR ADJUDICAR a HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade do Processo Inexigibilidade nº 3/2024 referente à Locação de espaço para dia de recreação do GFRV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) de pessoas idosas, em favor da empresa conforme abaixo.
Tabela com 3 colunas: Descrição, Quantidade, Preço. Item 1: Locação de espaço e jogos variados para terceira idade... 1.000,00.
De objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo Inexigibilidade 3/2024 datada de 12/03/2024. O prazo para ser de 08 horas em data pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, Manfrinópolis, 12/03/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3978/2024 - 12.03.2024. Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 036/2024 - SRH, de 05 de março de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 06 de abril de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024. Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3979/2024 - 12.03.2024. Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO, cadastrada sob matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a partir de 27 de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024. Art. 2º A partir de 13 de março de 2024 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de fevereiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ Nº 26.234.397/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS E PROGRAMAS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO. ORIGEM: Processo dispensa nº 02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais). Os recursos para custeio em esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:
Tabela com 5 colunas: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.
Pranchita, 12 de março de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 20/03/2025, conforme Pregão nº 4/2023 e Contrato nº 14/2023 firmado em 21/03/2023. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/03/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/03/2025, conforme Pregão nº 4/2023 e Contrato nº 15/2023 firmado em 21/03/2023. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/03/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/03/2025, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/03/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando que o INSS realizou o prorrogação automática do benefício, RESOLVE: Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 23 de abril de 2024, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria da nº 18 de 13 de janeiro de 2023, para a servidora pública municipal MARIA OLINDA LANDIN (869) ocupante do cargo de provimento efetivo de Garf. Artigo 2º - A remuneração correspondente ao período da licença, será paga pelo INSS. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2023 - Lei Municipal nº 64, de 07 de dezembro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022. DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. CONTRATADO: MILENA MINISCIULLI APOLINARIO. CARGO: NUTRICIONISTA - 30 HORAS. VIGÊNCIA: A partir de 30 de março de 2024 a 30 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2023 - Lei Municipal nº 64, de 07 de dezembro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022. DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. CONTRATADO: FAGNER VINICIUS DA ROSA. CARGO: ODONTÓLOGO-40 HORAS. ESPÉCIE: RESCISÃO PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DA RESCISÃO: 20/03/2024. Salgado Filho-PR, em 11 de março de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 85/2023
CONTRATO: Nº 244/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 06 (seis) meses vigorando até 15 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2023. CONTRATO: Nº 42/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, para modernizar, atualizar e revisar a Legislação Administrativa Tributária e Planta Genérica de Valores, incluindo capacitação e treinamento dos agentes e fiscais tributários do município de Barracão/PR, atendendo as recomendações do TCE/PR, decorrente do PAF 2021. VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses vigorando até 09 de junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Barracão
PORTARIA Nº 044/2024
CONVOCAÇÃO
VALDEIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barracão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Licitação em vigor, CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:
Tabela com 2 colunas: Professor e Nome. Item 1: CLAUDINEIA MOTTA DE ALMEIDA HENTZ. Item 2: PAMELA BARBALA LUPPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão - PR, 12 de março de 2024
VALDEIRIO BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **21/03/2025**, conforme Pregão nº 4/2023 e Contrato nº 15/2023 firmado em 21/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/03/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:EA7257F5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 27-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2025**, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/03/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:C59FE035

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 3978/2024 - 12.03.2024

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 036/2024 – SRH, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER**, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 06 de abril de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:5D24FE50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DE DIÁRIA – 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		FUNÇÃO: Diretor	
NOME:	Lucas Rafael Hobold	FUNÇÃO:	Administrativo
DESTINO	Francisco Beltrão – PR.		
MOTIVO	* Curso: O Processo Legislativo com ênfase na Lei de Fixação de Subsídio para o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores 14 e 15 de março de 2024, na cidade de Francisco Beltrão Pr.		
PERÍODO DA VIAGEM	14 e 15/03/2024		
NÚMERO DE DIÁRIAS	1 (diária), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)		
VALOR PAGO	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);		

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:1FB82551

EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 004/2024 – DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

EDITAL Nº 004/2024 – DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS

A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1735/2024, de 02 de fevereiro de 2024, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A divulgação do Resultado Preliminar das notas da análise do histórico escolar do ensino médio através das médias aritméticas obtidas nos termos do Edital nº 001/2024 - Abertura, de 09 de fevereiro de 2024 dos candidatos ao **Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2024**, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 2º Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de: EDUCAÇÃO	
NOME	Nota
Janete Noir Siminhuk	9,17
Simone Motta Delalibera	8,78
Marizane Brizola	7,86
Ana Carolini dos Santos Pegoraro	7,80

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, em 12 de março de 2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita de Manfrinópolis - PR

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:78A6FB38

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3979//2024 - 12.03.2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme dispõe o Atestado

médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, cadastrada sob matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024.

Art. 2º A partir de 13 de março de 2024 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:E73C5E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº. 10.955.575/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DOS SEGUINTE SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 1.050.273,90 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO:

7 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
19 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
20 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
57 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
109 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
167 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EX
168 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.
185 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EX
186 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

276 – 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE

ALTERAÇÃO DE PRAZO: ALTERA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, E ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, 12 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Dalvina Teixeira Liberato Alberto

Código Identificador:6511F93D

COMPRAS E LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA, DE REEQUILIBRIO E REAJUSTE DE VALOR E DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 127 /2023.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: L. G LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.273.100/0001-24;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 354.896,06 (-TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:

06.000	DEPARTAM DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06.001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.0008.1.133	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ	
Fonte – 31016	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - (INCISO I DO ART. 169-A DA E.C. 105/2019) – EXERCÍCIO ANTERIOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte - 1016	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - (INCISO I DO ART. 169-A DA E.C. 105/2019) – EXERCÍCIO CORRENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte - 1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ALTERA-SE AS CLAUSULAS QUINTA E SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 12 DE MARÇO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 12 DE MAIO DE 2024.

VALOR FINAL - O VALOR DE CONTRATAÇÃO PASSA A SER R\$ 404.561,77 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E